

**INFORME MENSAL ANBIMA**

Denominação do Fundo	MOTO CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ	42.084.553/0001-10
Mês de Referência	AGOSTO/2021
Data de Início (Operacional) do Fundo	14/07/2021
Forma de condomínio	FECHADO
Público-alvo	INVESTIDOR QUALIFICADO E/OU INVESTIDORES PROFISSIONAIS
Administrador Fiduciário	FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante	FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso	IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.
Consultoria	SAH COBRANÇAS E SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITOS
Agente de Cobrança	SAH COBRANÇAS E SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITOS
Auditor	NEXT AUDITORES INDEPENDENTES
Classificação ANBIMA	FIDC OUTROS
Código ANBIMA	604240
Taxa de administração	<p>a. Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, escrituração e controladoria, o equivalente 1,1% (um inteiro e dez centésimos por cento), incidentes sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, cumulativo nas respectivas faixas, respeitado o valor mensal mínimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), O valor mínimo é corrigido a cada 12 (doze) meses, a contar do início do fundo reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;</p> <p>b. Pela prestação dos serviços de distribuição será devida uma Taxa de distribuição sobre a oferta pública instrução</p>



INFORME MENSAL ANBIMA

	<p>CVM 476 de 0,03% (três centésimos por cento) e sobre oferta pública instrução CVM 400 de 0,05% (cinco centésimos por cento);</p> <p>c. Pela prestação do serviço de consultoria será devida uma Taxa de Consultoria equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor de VOP dos Direitos Creditórios ao Fundo.</p> <p>d. Todas as taxas serão calculadas e apropriadas diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e pagas até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido;</p> <p>e. O Administrador poderá estabelecer que as parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração; e O mínimo estabelecido no item “a” acima será reduzido para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por 12 (doze) meses a contar do início operacional do Fundo.</p>
Taxa de performance	<p>O Fundo, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do Fundo que, em cada semestre, exceder 100% (cem por cento) do valor de 10% a.a. (dez por cento ao ano) (“Taxa de Performance”).</p> <p>A Taxa de Performance do Fundo será cobrada com base no resultado do Fundo, nos termos do Art.87, I, da Instrução CVM 555 (método do ativo).</p>



INFORME MENSAL ANBIMA

	Não há incidência de Taxa de Performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.
Descrição do objetivo e/ou política de investimento	É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros.

Direitos Creditórios e Carteira:

Se monocedente, nome e segmento	MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - Sociedades de Credito Ao Microempreendedor.
Se monossacado, nome e segmento	Não Aplicável

Rentabilidade

Data	Rentabilidade Mensal %
14/07/2021	
30/07/2021	(0,10)
31/08/2021	0,26

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes

INFORME MENSAL ANBIMA

Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia	Não Aplicável
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia	Não Aplicável
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	0,00%
Provisão de devedores duvidosos (%PL)	0,00%
Outros índices relevantes (Recompra/PL):	0,00%
Eventos de avaliação em curso, se houver	Não Aplicável
Eventos de liquidação em curso, se houver	Não Aplicável
Patrimônio Líquido do FIDC	R\$ 6.510.162,62

Características das Classes:

Início da classe	Única – Subordinada
Número da série	1
Prazo de duração da classe/série	Indeterminado
Duration do FIDC (na data de Publicação)	366
Aplicação mínima da classe/série	R\$ 1.000.000,00
Amortizações programadas da classe/série	Não Aplicável
Remuneração-alvo da classe/série	Não Aplicável
Remuneração mensal obtida	Não Aplicável
Rating na emissão	Não Aplicável
Agência de rating contratada	Não Aplicável
Nota da última classificação de rating obtida	Não Aplicável
Data da classificação de rating obtida	Não Aplicável